

Pregão Eletrônico 0013/2024
QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta aos questionamentos esclarece-se o que segue:

Questionamento 1: Existe contrato semelhante vigente ou recém encerrado?

Resposta questionamento 1: Não existe contrato vigente. Os atuais equipamentos foram adquiridos em 2012 e estão fora do período de garantia há bastante tempo.

Questionamento 2: Se sim, qual o número do contrato?

Resposta questionamento 2: Não se aplica.

Questionamento 3: Se sim, com qual empresa?

Resposta questionamento 3: Não se aplica.

Questionamento 4: Se sim, qual o valor atual do contrato?

Resposta questionamento 4: Não se aplica.

Questionamento 5: O não aceitação dos questionamentos abaixo demonstra o privilégio que está sendo dado para a fabricante HPE(Aruba). Para não restringir a participação de grandes fabricantes como a Alcatel e não haver impugnação ao edital, entendemos que o termo de referência deverá ser ajustado para maior concorrência, possibilitando a participação de outras fabricantes. Está correto nosso entendimento?

Resposta questionamento 5: O entendimento não está correto, pois estão habilitados todos os seis fabricantes classificados como líderes no Quadrante Mágico do Gartner (conforme explicação mais detalhada na resposta ao questionamento 6 abaixo) e toda a sua rede de fornecedores autorizados.

Questionamento 6:

2.12.1.2. Deve estar classificado como líder de mercado no Quadrante Mágico para Infraestrutura de LAN corporativa com e sem fio (Magic Quadrant for Enterprise Wired and Wireless LAN Infrastructure) pelo menos uma vez nos mais recentes relatórios produzidos pela consultoria norte-americana Gartner Inc.;

2.2.7. Item 7 – Ferramenta de controle de acesso à rede (NAC)

2.2.7.3. Verificação de postura de segurança em dispositivos:”

A exigência de classificação de líder no quadrante no item 2.12.1.2. restringe a participação do edital para que somente as seguintes marcas atendam: Huawei, Cisco, Fortinet, ExtremeNetworks, HPE (Aruba) e Juniper.

Se tratando de um lote para a presente aquisição, as exigências dos subitens de postura no item 7, restringem a participação de um grupo ainda mais seletivo de fabricantes, onde somente aquelas com NAC que contemplem essa funcionalidade poderão participar do processo editalício, ou seja, apenas estarão aderentes propostas de Fortinet, HPE (Aruba) e Cisco.

Visando o princípio de economicidade e respeitando a isonomia da presente disputa, entendemos que serão aceitas soluções as quais estão em qualquer classificação dentro do quadrante mágico e que não possuam características de postura em sua solução NAC. Está correto o nosso entendimento?

Resposta questionamento 6: O entendimento não está correto. O edital foi republicado incluindo novas informações referente a opção pelo Gartner:

2.12.1.2.6. A opção pela solução estar classificada como líder de mercado no Quadrante Mágico para Infraestrutura de LAN corporativa com e sem fio (Magic Quadrant for Enterprise Wired and Wireless LAN Infrastructure) se dá em função do poder discricionário da administração que, investido de finalidade pública, tem de buscar a solução que melhor atende a demanda do Badesul visando obter o melhor retorno do investimento realizado;

2.12.1.2.7. As empresas listadas como líderes do quadrante mágico do Gartner são amplamente estabelecidas e reconhecidas pela qualidade e confiabilidade dos seus equipamentos, oferecem desempenho consistente e possuem recursos avançados de segurança que são imprescindíveis para evitar falhas de segurança que possam comprometer informações sensíveis principalmente no caso do Badesul, por ser uma instituição financeira;

2.12.1.2.8. Por mais que o custo de investimento inicial possa ser maior, a aquisição de equipamentos de fabricantes reconhecidos pelo mercado reduz os custos de manutenção e substituição a longo prazo que possa comprometer a continuidade operacional. Neste caso, estamos atendendo os princípios da economicidade e da eficiência;

Tendo seis empresas classificadas no quadrante Gartner como líderes, entendemos que não se trata de restrição, pois é prática de mercado que fabricantes contem com redes de representantes autorizados para a comercialização e suporte de seus produtos e cada um destes fabricantes possui a sua rede credenciada em todo o país capacitada para participar do processo licitatório.

Questionamento 7:

“2.2.1.8. Capacidade: Clientes sem fio por rádio Wi-Fi: no mínimo 256 | BSSIDs por rádio: no mínimo 16 | Unidades OFDMA: no mínimo 8 RU (resource units);”

A fim evitar uma concorrência injusta para algumas das principais fabricantes do mercado, entendemos que serão aceitas soluções as quais possuem 8 BSSIDs por rádio. Está correto o nosso entendimento?

Resposta questionamento 7: O entendimento não está correto, pois o uso de múltiplos BSSIDs oferece diversas vantagens para otimizar a gestão da rede e melhorar a segurança, tais como:

- Possibilidade de criar SSIDs separados para os diferentes grupos de usuários, setores e andares do Badesul, podendo cada SSID ter a sua política de segurança;
- Quanto maior a segmentação, maior será a camada de proteção contra a propagação de ataques por toda a rede;
- Gerenciamento de rede de “convidados” isolada da rede principal sem comprometer a segurança da rede interna;
- Maior flexibilidade para a criação de novos SSIDs adicionais, como novos departamentos e eventos pontuais, facilitando na melhor adaptação das necessidades do Badesul.

Questionamento 8:

“2.2.1.10. Antena: interna, Omnidirecional e nível de ganho mínimo de 4,9 dBi para 2,4GHz e 5,7 dBi para 5GHz;”

Entendemos que, para a não restrição de participantes no edital, serão aceitas soluções as quais possuem ganho de 3.3 tanto para redes 2.4Ghz quanto 5Ghz. Está correto o nosso entendimento?

Resposta questionamento 8: O entendimento não está correto, pois a opção de no mínimo 4,9 dBi para 2,4GHz e 5,7 dBi para 5GHz se deve em função do maior alcance do sinal em áreas grandes bem como as áreas com obstruções de paredes e divisórias como é o caso da arquitetura da atual sede do Badesul, onde cada andar possui mais de 760m².

Questionamento 9:

“2.2.1.16. Operar com todas as funcionalidades ativas em temperatura 0° graus Celsius a 50° graus Celsius;”

A fim de ampliar a disputa do certame e de não caracterizar o certame como sendo restritivo, entendemos que serão aceitas soluções as quais possuem funcionalidade em temperaturas entre 0° graus Celsius a 45° graus Celsius. Está correto o nosso entendimento?

Resposta questionamento 9: O entendimento não está correto, pois quanto maior o range, mais complexa é a fabricação e maior a durabilidade e confiabilidade na operação dos equipamentos diante de quadro adverso eventual, o que garante mais longevidade no investimento realizado.

Questionamento 10:

“2.2.2.36. Deve implementar o protocolo de encapsulamento (tunneling) VxLAN;”

Visando o princípio de economicidade e isonomia na disputa, entendemos que serão aceitas soluções as quais não implementam o protocolo de encapsulamento VxLAN. Está correto o nosso entendimento?

Resposta questionamento 10: O entendimento não está correto, pois a opção por este tipo de protocolo visa a maior segurança e capacidade na segmentação lógica de redes. Com o VxLAN, é possível mover máquinas virtuais de um host para o outro sem a necessidade de alterar a configuração de rede, pois ele permite que uma rede lógica se estenda por diferentes redes físicas. Além disso, o VxLAN se integra com controladores SDN, facilitando o

gerenciamento centralizado e a automação de redes virtuais e permite configurações e adaptações mais ágeis.

Questionamento 11:

2.2.2. Item 2 – Switch Modular para Core Server de rede Tipo 1

A fim de viabilizar maior competitividade entre as licitantes no certame, entendemos que serão aceitos modelos de switches empilhados e que possam chegar até 8 unidades, atendendo todas as demais características quando agregados. Está correto o nosso entendimento?

Resposta questionamento 11: Com relação ao Switch Modular para Core Server de rede Tipo I a exigência se deve pelas seguintes características:

- Ser no formato modular para termos na nossa infraestrutura um hardware com recursos que atendam a nossa necessidade em quantitativo racional e suficiente. Não pode haver subdimensionamento, que acarretaria necessidade de nova aquisição para suprir a defasagem de recursos, e tão pouco superdimensionamento, o que acarretaria na aquisição de equipamentos em maior quantia do que o necessário assim, conseqüentemente, onerando financeiramente sem uma razão para tanto;
- A opção pelo switch modular se dá também em função de que este proporciona maior flexibilidade ao lidar com as mudanças na infraestrutura da nossa rede. Esta flexibilidade se dá em função de que, para uma possível expansão, bastaria adquirir o módulo necessário sem que seja necessário trocar todo o equipamento. Atualmente a infraestrutura do Badesul já está baseada em switch modular com o legado HP 8200;
- Atualmente a nossa infraestrutura é composta por dois switches Core e dois switches de distribuição que operam em redundância. Optando por switches modulares que são mais compactos que os tradicionais, será possível realizar as mesmas tarefas com quantidade reduzida de equipamentos, menor quantidade de cabeamento para a conexão entre seus módulos e, conseqüentemente, redução do consumo de energia elétrica;
- Devem possuir fonte de alimentação redundante e com suporte hot swap para evitar a interrupção das funcionalidades de rede devido à falha de energia. Os switches modulares são projetados com fonte de alimentação redundante que podem melhorar muito a estabilidade da rede e garantir o funcionamento ininterrupto dos equipamentos, e com o suporte hot swap que significa que, se uma das fontes de alimentação parar de funcionar, é possível substituir a fonte de alimentação sem a necessidade de desligar o equipamento;

Questionamento 12

2.2.2.16. Deve suportar agregação de link através de LACP com suporte a pelo menos 140 grupos, com cada grupo permitindo no mínimo 8 portas;

Para a não exclusão de algumas das principais fabricantes do mercado, entendemos que serão aceitos equipamentos os quais suportam agregação de link através de LACP de 128 grupos, cada um permitindo 8 portas. Está correto o nosso entendimento?

Resposta questionamento 12: O entendimento não está correto, pois com suporte a mais grupos LACP nos permite maior flexibilidade e escalabilidade futura para expandir a rede evitando gargalos e a necessidade de atualizações futuras.

Questionamento 13:

“2.2.2.51. Deve implementar o protocolo de comunicação OpenFlow 1.3 ou superior;”

Devido ao alto custo de implementação do protocolo OpenFlow, aliado à sua baixa adesão a nível mundial, além de seu caráter restritivo para o presente edital, entendemos que serão aceitas soluções as quais não dispõem desta solução. Está correto o nosso entendimento?

Resposta questionamento 13: O entendimento não está correto, pois a opção pela utilização do protocolo OpenFlow foi em função das suas vantagens por ser um protocolo que adota a arquitetura de redes definidas por software (SDN).

Este tipo de arquitetura oferece uma gestão mais programável e adaptável, com mudanças de configurações podendo ser realizadas de forma centralizada, escalável e com políticas mais aprimoradas e aplicada a toda a rede.

O protocolo OpenFlow permite também a possibilidade de reconfigurar a rede rapidamente em resposta a mudanças nas necessidades de tráfego ou falhas de rede sem a necessidade de intervir diretamente nos dispositivos.

Outra vantagem da utilização do protocolo OpenFlow é a análise do tráfego da rede em tempo real, o que facilita o monitoramento e permite respostas mais rápidas na detecção de problemas.

Questionamento 14:

“2.2.3.7. Deve possuir memória RAM de no mínimo 4 Gigabytes;

2.2.3.8. Deve possuir memória flash de no mínimo 16 Gigabytes;”

As solicitações de protocolos e funcionalidade de switch são simples, porém está sendo solicitado uma quantidade de RAM muito alta e que não é condizente com os principais equipamentos que conseguem cumprir com as demais exigências técnicas do órgão. Desta forma, entendemos que serão aceitas soluções as quais possuem memória RAM e Flash de 1GB cada. Está correto o nosso entendimento?

Resposta questionamento 14: O entendimento não está correto, pois estamos considerando um cenário de maior longevidade e projetado para lidar com requisitos futuros, permitindo escalabilidade e sem a necessidade de aquisição de novo equipamento para suprir eventual falta de recurso.

Soluções com menor quantidade de memória RAM e memória flash podem se tornar um gargalo no futuro, limitando a capacidade de gerenciamento do volume de tráfego, de suportar funcionalidades avançadas como VNANs, ACLs, políticas de segurança e limitação de capacidade de armazenamento de logs para auditoria.

Questionamento 15:

“2.2.4.5. Deve possuir memória RAM de no mínimo 4 Gigabytes;

2.2.4.6. Deve possuir memória flash de no mínimo 16 Gigabytes;”

As solicitações de protocolos e funcionalidade de switch são simples, porém está sendo solicitado uma quantidade de RAM muito alta e que não é condizente com os principais equipamentos que conseguem cumprir com as demais exigências técnicas do órgão. Desta forma, entendemos que serão aceitas soluções as quais possuem memória RAM e Flash de 1GB cada. Está correto o nosso entendimento?

Resposta questionamento 15: Mesma resposta do questionamento 14 (quatorze) supra.

Questionamento 16:

“2.2.7.2.6. Deve funcionar como um servidor Terminal Access Controller Access Control System Plus (TACACS+);”

Para não restringir a oferta dos principais players de mercado, isto é, para que o edital não seja restrito apenas a ofertas de Cisco, Fortinet e HPE (Aruba), entendemos que serão aceitas soluções as quais não possuem funcionalidade de servidor TACACS+. Está correto o nosso entendimento?

Resposta questionamento 16: *O entendimento não está correto, pois o protocolo TACACS+ oferece algumas vantagens em relação a, por exemplo, ao protocolo RADIUS. Considerando a necessidade do Badesul, a principal vantagem da utilização do protocolo TACACS+ é que ele criptografa todo o conteúdo dos seus pacotes, inclusive as credenciais de usuário e possui integração com ferramenta de MFA, proporcionando maior segurança na administração contra potenciais ataques de interceptação. Outra vantagem da utilização do TACACS+ é a flexibilidade para adaptar as políticas de acesso e controles de permissões, pois este protocolo permite a configuração de diferentes níveis de acesso e atividades.*

Questionamento 17:

“2.2.7.2.7. Deve implementar, no mínimo, os seguintes mecanismos de aplicação de políticas (Policy Enforcement Mechanism): “

“2.2.7.2.8.5. Principais redes sociais, tais como: Google, Facebook e Twitter;“

Para a não exclusão de fabricantes e considerando que o atual requisito não é crítico para o funcionamento da solução em si, entendemos que serão aceitas soluções as quais possuem capacidade de implementar as políticas nas redes sociais Google e Facebook. Está correto o nosso entendimento?

Resposta questionamento 17: O entendimento está correto. As redes sociais mencionadas foram apenas a título exemplificativo.

Questionamento 18:

Referente ao item "2.2.8.7. Implantação", subitem abaixo:

“2.2.8.7.12. A Contratante deverá realizar a instalação física de todos os equipamentos, da ferramenta de gerenciamento de rede e da ferramenta de controle de acesso a rede (NAC) na infraestrutura do Contratante;”

Por favor esclarecer se é a Contratante ou a Contratada que deverá realizar a instalação física de todos os equipamentos, da ferramenta de gerenciamento de rede e da ferramenta de controle de acesso a rede (NAC).

Resposta questionamento 18:

A instalação física de todos os equipamentos, da ferramenta de gerenciamento de rede e da ferramenta de controle de acesso a rede (NAC) na infraestrutura do Contratante **deverá ser realizada pela Contratada.**

Inclusive faz parte do objeto desta contratação o Item 8 abaixo que descreve todo o serviço de instalação descrevendo que o mesmo deverá ser realizado pela Contratada.

3.2.8. Item 8 – Serviço de instalação de toda a solução de Infraestrutura de Acesso LAN com e sem fio, ferramenta de gerenciamento LAN e WLAN, ferramenta de controle de acesso a rede (NAC), configuração do ambiente e treinamento de pessoal

3.2.8.4. O escopo deverá ser executado pela CONTRATADA com o acompanhamento da equipe técnica do BADESUL, tendo em vista a transferência tecnológica;

Além disso, ao longo do Termo de Referência é possível verificar outras evidências de que a instalação será de responsabilidade da Contratada, conforme segue:

2.12.1.3.2. Contratação de empresas distintas para o fornecimento de equipamentos, licenças, serviços de instalação e serviço de suporte técnico poderia gerar conflito de responsabilidade entre as empresas envolvidas;

2.12.5.1. A instalação e a configuração dos equipamentos deve ser realizada pela fornecedora na sede do Badesul de acordo com as normas técnicas vigentes e melhores práticas do mercado;

3.1.12. Todos os produtos devem ser instalados e configurados pelo fornecedor, sendo considerados entregues somente quando estiverem aptos ao funcionamento e uso normais.

3.2.8.5. A CONTRATADA deverá fornecer e executar o serviço de implantação de todos os equipamentos, licenças e serviços necessários para o pleno funcionamento da solução e garantindo o melhor uso dos produtos adquiridos, que compreende o seguinte;

3.2.8.6.5. A contratada deverá designar profissionais com qualificação e capacitados na instalação da linha de produtos ofertados;

3.2.8.6.6. *A Contratada deverá apresentar a relação nominal de todos os profissionais envolvidos, explicitando as respectivas atribuições na execução do serviço de instalação;*

Questionamento 19:

Referente ao item "2.2.8.7. Implantação", subitem abaixo:

"2.2.8.7.18.2. A implantação da plataforma de NAC irá abranger o gerenciamento de rede com fio e sem fio, mesmo aquelas em que não houve atualização de equipamentos e que abrangem somente a sede do Badesul em Porto Alegre/RS;"

Entendemos que a plataforma NAC deverá abranger equipamentos de rede com fio e sem fio existentes, que continuarão operando na infraestrutura da sede do Badesul. Está correto o entendimento?

Em caso positivo, por favor informar o fabricante, modelo e quantidades dos equipamentos existentes que continuarão operando na infraestrutura e precisarão se integrar com a plataforma de NAC.

Resposta questionamento 19: O entendimento está correto. No item abaixo destacado do Termo de Referência consta a capacidade itens que a ferramenta deverá gerenciar:

3.2.7.1.1. Possuir capacidade de gerenciar no mínimo 500 endpoints;

Sobre fabricante e modelos dos equipamentos consideramos não ser necessário o relacionamento, pois são de diferentes tipos, modelos e fabricantes.

Dentre os 500 endpoints descritos na cláusula acima a plataforma de NAC deverá gerenciar a solução objeto deste edital, servidores, estações de trabalho e impressoras.

Questionamento 20:

Referente à "CLÁUSULA 11^a - DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS E LICENÇAS", item abaixo:

"11.1.5. A garantia deve prever também o direito a atualizações de hardware e software que forem lançadas na evolução do produto durante o prazo de garantia;"

Entendemos que a garantia deve prever o direito à atualizações de softwares, e NÃO atualizações de hardware, uma vez que a necessidade de atualizações de hardware é imprevisível e acarreta custos não cobertos pela garantia do fabricante. Está correto o entendimento?

Resposta questionamento 20: O entendimento não está correto, pois provavelmente ocorreu equívoco na interpretação da cláusula.

As atualizações de hardware que se refere a cláusula são as atualizações de sistema dos equipamentos físicos objetos desta aquisição e não a troca dos mesmos por equipamentos novos.

Questionamento 21:

Referente ao item "2.2.7. Item 7 – Ferramenta de controle de acesso à rede (NAC)":

Entendemos que todo licenciamento necessário para implementar as funcionalidades exigidas para Ferramenta de controle de acesso à rede (NAC), deverão ser fornecidas de forma perpétua. Está correto o entendimento?

Resposta questionamento 21: O entendimento está correto. O licenciamento da ferramenta de controle de acesso deve ser no formato perpétuo não aceitando no formato de subscrição e/ou renovação da solução de software NAC.

Questionamento 22:

Referente ao item "2.2.7.2. Servidor de políticas", subitem abaixo:

"2.2.7.2.27. Deve incluir um módulo de autoridade certificadora, bem como poder ser integrada com soluções de terceiros, sendo no mínimo o módulo de autoridade certificadora presente no Microsoft Windows Server."

Entendemos que o licenciamento necessário para o módulo de autoridade certificadora, deve considerar 500 usuários. Está correto o entendimento?

Resposta questionamento 22: Sim, o entendimento está correto.

Questionamento 23:

Referente ao item "2.2.7.3. Verificação de postura de segurança em dispositivos", subitens abaixo:

"2.2.7.3.1. Deve permitir, bloquear ou redirecionar o acesso dos dispositivos cliente de acordo com as políticas de segurança implementadas."

"2.2.7.3.2. Deve implementar mecanismo de isolamento ou quarentena dos dispositivos que estiverem em desacordo com as políticas de segurança."

Entendemos que para a verificação de postura de segurança, a ferramenta NAC deve verificar se o dispositivo cliente está de acordo com as políticas definidas, como versão de sistema operacional permitido, estado do antivírus, firewall, não conter aplicações peer-to-peer. Está correto o entendimento?

Resposta questionamento 23: Sim, o entendimento está correto.

Questionamento 24:

Referente à "CLÁUSULA 2ª - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO", descreve o subitem abaixo:

"2.1.11. A ferramenta de controle de acesso a Rede (NAC), constante no Item 7, deverá prover as políticas de controle de acesso ao ambiente com fio e sem fio, de forma centralizada e hospedada localmente no BADESUL em appliance virtual, tendo os recursos e requisitos disponibilizados pelo BADESUL;"

E referente ao item "2.2.7. Item 7 – Ferramenta de controle de acesso à rede (NAC)", subitens abaixo:

"2.2.7.1.3. Deve ser fornecida infraestrutura NAC que suporte para todos os equipamentos da rede LAN e WLAN. A plataforma poderá ser fornecida no formato appliance (hardware e software projetados e customizados para a função de gerenciamento) ou em formato virtual appliance (servidor virtual para execução sobre Hypervisor);"

"2.2.7.1.4. Se fornecido em ambiente formato virtual appliance, todo o hardware para a virtualização deve ser fornecido, nas configurações ideais determinadas pelo fabricante. O virtual appliance deve ser compatível e integrado com o ambiente de virtualização da VMWare, Microsoft Hyper-V, CentOS KVM e Microsoft Azure;"

O item 2.1.11 especifica que a ferramenta de controle de acesso à rede (NAC) deve ser instalada em máquina virtual a ser disponibilizada pelo BADESUL.

Porém os itens 2.2.7.1.3 e 2.2.7.1.4 possuem informações divergentes, especificando que a Contratada deverá fornecer o appliance físico ou o virtual appliance com todo hardware necessário.

Por favor esclarecer se o BADESUL irá disponibilizar os recursos necessários de máquina virtual para instalação da ferramenta de controle de acesso à rede (NAC)

Resposta questionamento 24: Conforme mencionado nas cláusulas 2.2.7.1.3 e 2.2.7.1.4 da especificação da ferramenta de controle de acesso a Rede (NAC), a solução poderá ser entregue no formato físico ou virtual.

Se a solução ofertada for para ambiente físico, o BADESUL disponibilizará espaço em rack 19 polegadas, alimentação elétrica, nobreak, utilizando a infraestrutura atual do Badesul quanto a banda, segurança e firewall

Se a solução ofertada for em ambiente virtual (cloud), o Badesul disponibilizará servidor virtual com as especificações técnicas exigidas pelo fabricante (processamento, memória e disco) para a implementação da ferramenta NAC e será utilizada a infraestrutura atual do Badesul quanto a banda, segurança e firewall

Questionamento 25:

Referente ao item "2.2.7. Item 7 – Ferramenta de controle de acesso à rede (NAC)", subitem abaixo :

"2.2.7.1.4. Se fornecido em ambiente formato virtual appliance, todo o hardware para a virtualização deve ser fornecido, nas configurações ideais determinadas pelo fabricante. O virtual appliance deve ser compatível e integrado com o ambiente de virtualização da VMWare, Microsoft Hyper-V, CentOS KVM e Microsoft Azure;"

Caso a contratada seja responsável por fornecer o hardware para instalação da Ferramenta de controle de acesso á rede (NAC), por favor esclarecer se o hypervisor de virtualização deve ser fornecido pela contratada ou se o BADESUL irá disponibilizar o hypervisor de virtualização.

Resposta questionamento 25: O Badesul já possui e irá disponibilizar o hypervisor de virtualização.

Questionamento 26: No item 2.2.7. Item 7 – Ferramenta de controle de acesso à rede (NAC) – Página 56 do edital, em relação a oferta de solução NAC é informado o seguinte ponto:

2.2.7.1.3. Se fornecido em ambiente formato virtual appliance, todo o hardware para a virtualização deve ser fornecido, nas configurações ideais determinadas pelo fabricante. O virtual appliance deve ser compatível e integrado com o ambiente de virtualização da VMWare, Microsoft Hyper-V, CentOS KVM e Microsoft Azure;

Se ofertado em ambiente físico, qual a estrutura disponível, no BADESUL, para a instalação física deste equipamento (espaço em rack | alimentação elétrica | Nobreak | acesso ambiente de rede | acesso à Internet)?

Resposta questionamento 26: *Se a solução ofertada for para ambiente físico, o BADESUL disponibilizará espaço em rack 19 polegadas, alimentação elétrica, nobreak, utilizando a infraestrutura atual do Badesul quanto a banda, segurança e firewall.*

Questionamento 27: Se ofertado em ambiente externo ao BADESUL (CLOUD), qual banda de comunicação será disponibilizada para esta aplicação? Será necessário, em caso de oferta de ferramenta em ambiente CLOUD abordar também questões de segurança (FIREWALL)?

Resposta questionamento 27: *Se a solução ofertada for em ambiente virtual (cloud), o Badesul disponibilizará servidor virtual com as especificações técnicas exigidas pelo fabricante (processamento, memória e disco) para a implementação da ferramenta NAC e será utilizada a infraestrutura atual do Badesul quanto a banda, segurança e firewall.*

Questionamento 28: Todos os documentos apresentados pelos proponentes, para este processo licitatório, sejam eles cartas / atestados de capacidade técnica / documentos comprobatórios / carta de revenda e parceria com fabricante / dentre outros, deverão obrigatoriamente ter o mesmo CNPJ do proponente cadastrado no site de licitações www.pregaobanrisul.com.br, não sendo aceito documentos contendo outro CNPJ ao cadastrado. Está correto nosso entendimento?

Resposta questionamento 28: Sim, está correto o entendimento, exceto para o caso de CNPJ de Matriz e Filial, que serão aceitos, desde que obedecida a jurisprudência do TCU.

Questionamento 29: No documento enviado com as características da solução e de equipamentos não encontramos a informação referente a quantidade de usuários que serão licenciados no NAC. Podem nos informar a

estimativa de usuários da Infraestrutura Cabeada + WiFi para compormos nossa solução?

Resposta questionamento 29: Na republicação do edital foi acrescentada a cláusula abaixo informando a quantidade de usuários que serão licenciados na ferramenta NAC.

2.2.7.1.1. Possuir capacidade de gerenciar no mínimo 500 endpoints;

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

Manoela Garcez Nogueira da Rocha
Pregoeira